

PORTARIA Nº 112, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração de lotação da servidora Fernanda Silva da Silva.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º Remove a servidora FERNANDA SILVA DA SILVA, técnica em saúde bucal, matrícula n.º 1666, de sua lotação junto às atividades na CSF Harmonia para desempenhar suas funções junto à UBS União, a partir do dia 12 de maio de 2021.

Art. 2.º A remoção e nova lotação estabelecidas nesta portaria são promovidas sem prejuízo da manutenção da respectiva jornada de trabalho e correspondente vencimento do servidor.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dezessete de maio de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira
Diretor Presidente